

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JAGUARIBE

EDITAL N.º 2/2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO
DE EXTENSÃO NOÇÕES BÁSICAS PROFISSIONALIZANTES DE
SOLDADOR SERRALHEIRO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Jaguaribe*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de *14 a 19 de fevereiro* as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: *Noções Básicas Profissionalizantes de Soldador Serralheiro*.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- *Fornecer conhecimentos e técnicas específicas para exercer a profissão;*
- *Desenvolver as competências necessárias para as realizações das atividades e técnicas com excelência e responsabilidade socioambiental;*
- *Desenvolver conhecimento técnico aliado a segurança no trabalho;*
- *Desenvolver habilidade técnica em serralheria em aço carbono;*
- *Desenvolver habilidade em leitura interpretativa de desenho e elaboração de croqui de peças,*
- *Realizar trabalhos manuais em corte, montagem e soldagem.*

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de **seis** vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: seis

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas para a comunidade interna.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a) Jovens e adultos, residentes na cidade de Jaguaribe;
- b) Jovens e adultos sem experiência profissional que buscam atuação nos setores de processos de fabricação e soldagem;
- c) Pessoas que já atuam nos setores de processos de fabricação e soldagem que desejam qualificar-se profissionalmente.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 14 a 19 de fevereiro, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: IFCE Campus Jaguaribe - Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387 - Bairro Manoel Costa Moraes, Jaguaribe - CE, 63475-000.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Jaguaribe.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identidade - RG (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Jaguaribe nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE/Campus Jaguaribe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (88) 3522-1117.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Jaguaribe convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 27 de março nos seguintes locais:

- Campus IFCE Jaguaribe

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Jaguaribe.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 32 horas, com duração estimada de quatro semanas, durante o período de 28 de março a 26 de abril de 2019.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE Jaguaribe, nos seguintes dias e horários: quinta e sexta de 18:30 às 22h.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Apresentação do curso (2h);
- Orientações gerais sobre ética profissional (2h);
- Matemática básica (2h);
- Noções de metrologia (4h);
- Segurança no processo de soldagem (2h);
- Traços de corte (6h);
- Soldagem e Corte (8h);
- Montagem (6h).

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	25 de março de 2019
Período de inscrição	25 a 27 de março de 2019
Divulgação dos candidatos classificados	27 de março de 2019
Início das aulas	28 de março de 2019

Previsão de término das aulas

26 de abril de 2019

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Jaguaribe reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

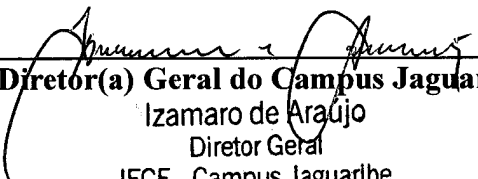
10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Jaguaribe, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Jaguaribe.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Jaguaribe.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Local, 25 de março de 2019.


Gestor de Extensão do Campus Jaguaribe


Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe
Izamaro de Araújo
Diretor Geral
IFCE - Campus Jaguaribe

Prof. Dr. Diego Matussi Previatto
Coordenador de Pesquisa e Extensão
IFCE - Jaguaribe/SIAPE: 1979429

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS JAGUARIBE

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:	<input type="text"/>			Nº DA INSCRIÇÃO:	<input type="text"/>
DATA DE NASCIMENTO:	<input type="text"/>	Nº DA IDENTIDADE:	<input type="text"/>	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	<input type="text"/>
ENDEREÇO:	<input type="text"/>			Nº	<input type="text"/>
	<input type="text"/>			COMPLEMENTO:	<input type="text"/>
BAIRRO:	<input type="text"/>	CIDADE:	<input type="text"/>	CEP:	<input type="text"/>
SEXO:	<input type="text"/>	TELEFONE CELULAR:	<input type="text"/>	TELEFONE RESIDENCIAL:	<input type="text"/>
	<input type="text"/>		<input type="text"/>	TELEFONE COMERCIAL:	<input type="text"/>
E-MAIL:	<input type="text"/>		PROFISSÃO:	<input type="text"/>	
	<input type="text"/>			<input type="text"/>	

LOCAL, _____ de _____ de 2019

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 24/2019
Curso NOÇÕES BÁSICAS
PROFISSIONALIZANTES DE SOLDADOR
SERRALHEIRO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA
Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.
Início das aulas: 28 de março
EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL
fernanda.monique@ifce.edu.br

NOME DO CANDIDATO:	<input type="text"/>	Nº DA INSCRIÇÃO:	<input type="text"/>
--------------------	----------------------	------------------	----------------------

Jaguaribe/CE, _____ de _____ de 2019

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO

